PORTARIA N.º 305 DE 09 DE MAIO 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHAPADÃO DO SUL, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Nº 3.138 de 28 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º - Nos termos do Art.106 da Lei 041/07, conceder cento e oitenta dias de Licença Maternidade à servidora **Cassiana da Rosa Cardoso**, portadora do CPF nº 059.677.041-32, ocupante do cargo de auxiliar de serviços operacionais II, matricula 4789, provimento efetivo, durante o período de 26 de abril de 2023 a 22 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RAQUEL FERREIRA TORTELLI